



Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAMBARI.

Primeiro ano do primeiro biênio da nona legislatura. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, na cidade de Alambari, Estado de São Paulo, no edifício e sala próprios, reuniu-se a Câmara Municipal de Alambari, sob a Presidência do Vereador Reinaldo Carlos Vieira, comigo, Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, e com a presença dos seguintes Vereadores, que assinaram folha de presença: Angela Cristina Campos de Almeida, Eduardo Prestes de Faria, José Benedito Leme, Rodinei de Camargo Simões e Silvanildo Santos Pereira. Os Vereadores Reverson Tiago Dias e Robinson Queiroz da Cruz, não estavam presentes, mas justificaram a ausência. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e submeteu à apreciação dos Vereadores a seguinte **ORDEM DO DIA:** – Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Executivo, autorizando o Chefe do Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga – APAE de Itapetininga, para atendimento de alunos com necessidades educacionais específicas, e dando outras providências. O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse à leitura da justificativa do projeto. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara Eu,..... Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, a mandei digitar, conferi e subscrevi*****